

PORTARIA MUNICIPAL Nº116 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art.1º - Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 08555650-55 SSP-BA e do CPF:910.256.995-72, residente e domiciliado neste município, nomeado para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO/TERMINAL RODOVIÁRIO**, através da Portaria nº. 122/2013 de 11/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 08 de Junho de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal